



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANAGRA - BA

SEXTA-FEIRA – 05 DE JANEIRO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 03

Edição eletrônica disponível no site www.pmitanagra.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANAGRA PUBLICA:

- **NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL/2023:** RESOLVE NOTIFICAR A EMPRESA COMERCIAL ÉTICA EDUCACIONAL LTDA.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Marcus Gustavo de Souza Sarmento
- Praça Eurico de Freitas, 292 , Centro – Itanagra-Ba
- Tel: (75) 3453-2158



NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANAGRA/BA**, com sede na Praça Eurico de Freitas, nº 466, Centro, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº 14.757.157.0001-70, neste ato representada pela Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Educação, e do outro lado a empresa **COMERCIAL ÉTICA EDUCACIONAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 34.309.210/0001-88, com sede na Avenida Ireneo da Silva Venâncio, nº 199, Bloco GP 08, Unidade 30.6, Protestantes, Votorantim – São Paulo, CEP nº 18.111-100, Detentora da Ata de Registro de Preço oriunda do Pregão Presencial nº 225/2022, diante dos fatos a seguir aduzidos e;

Considerando que o presente contrato tem como objeto o fornecimento de fardamento escolar com o fito de atender as demandas oriundas da Rede Municipal de Ensino, mais especificamente da Secretaria Municipal de Educação;

Considerando que o serviço executado pela empresa contratada possui tem o condão de promover a renovação do fardamento escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino;

Considerando que os tênis entregues pela retrocitada empresa não correspondem às especificações constantes da avença administrativa oriunda do pregão presencial nº 025/2022, resultando em sua não utilização;

Considerando ainda que em 17 de agosto de 2023 fora encaminhado e-mail solicitando a retirada do material destacado do almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação, sem qualquer retorno até o presente momento;

Considerando que a administração pública está sofrendo constantes ameaças de desabastecimento de fardamento escolar, em virtude da falta de entrega dos mesmos, bem como o descumprimento dos prazos de entrega previstos na ata;

Considerando a necessidade de se evitar qualquer tipo de desabastecimento nas unidades, e, por se tratar de serviço essencial, de natureza contínua, que não pode ser interrompido sob qualquer hipótese, e com supedâneo nos princípios administrativos da supremacia do interesse público sobre o privado e continuidade do serviço público;



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANAGRA - BA

SEXTA- FEIRA
05 DE JANEIRO DE 2024
ANO IV – EDIÇÃO Nº 03

Edição eletrônica disponível no site www.pmitanagra.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



RESOLVE NOTIFICAR a empresa **COMERCIAL ÉTICA EDUCACIONAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 34.309.210/0001-88, com sede na Avenida Ireno da Silva Venâncio, nº 199, Bloco GP 08, Unidade 30.6, Protestantes, Votorantim – São Paulo, CEP nº 18.111-100, para que apresente manifestação quanto as considerações supra elencadas, no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas**, a contar da confirmação do recebimento do e-mail ou da Publicação desta notificação no Diário Oficial do Município de Itanagra – Bahia. Em caso de descumprimento do quanto solicitado acima, a administração pública municipal, em atenção as cláusulas contratuais, aplicará as sanções administrativas previstas na Ata de Registro de Preço do Pregão Presencial nº 025/2022, além das previstas nos diplomas legais que regem as contratações feitas pelo Ente Público.

Publique-se esta notificação através do Diário do Município de Itanagra – Bahia no endereço eletrônico: <http://www.pmitanagra.transparenciaoficialba.com.br/diariooficial/>

Itanagra – Bahia, 05 de janeiro de 2023.

Edson Araújo Nascimento Júnior
Secretário Municipal de Educação